



ATO TRT5 Nº 0363, DE 9 DE JULHO DE 2015

Determina que o Gabinete e a Secretaria da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região tenham a sede fixada em Teixeira de Freitas e Itamaraju.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que compete aos Tribunais, na forma do art. 96, I, alínea 'a', da Constituição Federal, dispor sobre o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos;

CONSIDERANDO que o art. 115, § 1º, da Constituição Federal, incluído pela Emenda 45/2004, fomenta a instalação da justiça itinerante como medida de aproximação do Poder Judiciário em relação aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO que, além das atividades jurisdicionais, também podem ser realizadas no âmbito da justiça itinerante atividades de cunho administrativo de interesse dos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o Provimento GP-GCR TRT5 nº 0008, de 15 de junho de 2015, que altera o Anexo I do Provimento Conjunto GP/GCR TRT5 nº 0001, de 14 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO que compete ao Órgão Especial exercer, em geral, no interesse da Justiça do Trabalho, as atribuições que decorram de sua jurisdição, conforme artigo 32, XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Determinar que o Gabinete e a Secretaria da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região tenham a sede fixada, sem qualquer prejuízo do expediente normal e da manutenção dos serviços administrativos e judiciais prestados no Fórum Ministro Coqueijo Costa, Nazaré, sede do Tribunal:

I - no dia 16 de julho de 2015 (quinta-feira), na Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas;

II – no dia 17 de julho de 2015 (sexta-feira), na Vara do Trabalho de Itamaraju.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 9 de julho de 2015.

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 09.07.2015, página 4, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Divulgação – TRT5

Firmado por assinatura digital em 14/07/2015 10:40 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115071401425308463.
Firmado por assinatura digital em 09/07/2015 18:54 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115070901423812942.